



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 956, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011971/2012-78, resolve:

Autorizar **FÁBIO GUEDES GOMES**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1300806, em regime de dedicação exclusiva, a realizar palestra promovida para Sindicato de Revendedores de Combustíveis e Derivados de Fortaleza no Ceará, no período de 18.07.2012 a 20.07.2012, totalizando 4 (quatro) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 08/06/12